

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA) a respeito de dados relativos a desapropriações de imóveis rurais entre o período de 2023 a 2026.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra do Desenvolvimento Agrário (MDA), Sra. Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, no sentido de apresentar de forma estratificada, por estado e município, o quantitativo de processos de desapropriação, de compra, e de adjudicação, realizados durante os anos de 2023 a 2026, quantos imóveis desse montante foram pagos, quantos projetos de assentamento foram criados e quantas famílias foram efetivamente assentadas.

JUSTIFICAÇÃO

O Incra desde 2023 realizou uma série de ações voltadas para a obtenção de terras para a destinação ao programa de reforma agrária, como desapropriação, compra e adjudicação de imóveis rurais, para tanto essas iniciativas necessitaram de um volume expressivo de recursos públicos, razão pela qual torna-se necessária a comprovação da destinação desses recursos

Nesse sentido, solicitamos:

- 1) Os dados relativos aos processos de desapropriação, compra e adjudicação dos imóveis rurais destinado a criação de projetos de assentamentos realizados pelo Incra contendo o quantitativo por município/estado, compreendendo os anos de 2023 a 2026;
- 2) Quantas famílias foram atendidas por estas ações;
- 3) Qual foi o montante orçamentário empregado e qual é a previsão para 2026;



- 4) Quantos projetos de assentamentos foram criados a partir dessas iniciativas; e
- 5) Quantas famílias foram efetivamente assentadas.

Sala das Sessões, em de março de 2026.





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 3 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 4 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 5 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 6 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 7 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)

